



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOE Nº 1769 de 13/04/2012

RESOLUÇÃO Nº 08/2012

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei 10.216 de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre a proteção e o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, que cria normas e diretrizes para organização dos Centros de atenção psicossocial e estabelece distintas modalidades de centros de atenção;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.089 de 23 de dezembro de 2011, que cria nova modalidade de financiamento para os Centros de Atenção Psicossocial;

Considerando o Projeto de Implantação do CAPS I para o município de Bonfim encaminhado a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR;

Considerando ainda ser consenso na segunda reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por pactuação a implantação e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial, modalidade I – CAPS I no município de Bonfim junto ao Ministério da Saúde;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 27 de março de 2012.

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO RESOLUÇÃO

CIB/RR Nº 08/2012

I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Bonfim-RR fronteira com a Guiana Inglesa cidade de Lethem, possui característica peculiar de local de trânsito de pessoas e produtos, torna-se porta de entrada das morbidades e produtos que podem por em risco a saúde pública.

O Município conta com 10.220 habitantes, dos quais em torno de 50% são índios. Há grande mobilidade entre as populações destes municípios, o que aumenta a demanda do hospital local. Este hospital pertence ao Estado. O Município possui apenas dois postos de saúde PSF/ESF na sede.

Atualmente, grande parte das ações de prevenção para o controle dos agravos em municípios de fronteira é desenvolvida na capital do estado. Esta situação gera respostas demoradas, compromete a qualidade dos resultados e não fornece a estruturação do sistema de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

Entre os municípios do interior é o que possui o maior índice de portadores do vírus HIV segundo estatísticas da Coordenação Estadual de DST/HIV/AIDS.

II. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

O Sistema Único de Saúde tem como princípios: a **EQUIDADE, UNIVERSALIDADE** e a **INTEGRALIDADE**; e, tem como fatores determinantes: **a alimentação, moradia, saneamento básico, o meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer e o acesso de serviços essenciais ao nível de saúde.**

Saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o município **garantir política de reformulação na execução de ações que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos**, adequando os serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

O modelo do município de Bonfim adotado pelo SUS é a *Atenção Básica* onde o primeiro contato com o usuário é o atendimento; o modelo segue, progressivamente, garantindo o acesso aos outros atendimentos básicos de saúde que são: clínica médica, pediatria, obstetrícia, ginecologia, inclusive emergência. Cabem, também, às Unidades de Saúde, procederem os encaminhamentos dos usuários para os atendimentos de Média e Alta Complexidade.

A Atenção Básica de Bonfim está organizada de forma a atender toda a população do município, buscando assistir às localidades de difícil acesso (área rural, ribeirinha e indígena), garantindo a resolução das necessidades e problemas de saúde da população do município, consolidando desta forma o SUS que determina o percentual de 80% de assistência à população pelo sistema.

O município é habilitado em **Gestão Plena do Sistema Municipal** desenvolvendo as seguintes ações:

- ✓ Saúde da Criança;
- ✓ Saúde do Adolescente;
- ✓ Saúde do Idoso;
- ✓ Saúde da Mulher;
- ✓ Imunização
- ✓ Atendimento Odontológico Básico;
- ✓ Hanseníase;
- ✓ Tuberculose;
- ✓ Hipertensão
- ✓ Atendimento Médico;

O município não tem um programa de Saúde Mental implantado.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

I. JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das Pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, a Portaria n.º 336/GM Em 19 de fevereiro de 2002, as quais tratam sobre os CAPS - Centros de Apoio psicossocial, cuja proposta é a de implantar uma assistência em saúde mental, a partir da atuação de uma equipe multidisciplinar, em ambiente específico, cuja atuação supere os limites institucional, atingindo meio familiar e comunitário.

Sabendo-se que os procedimentos realizados pelos CAPS após o seu cadastramento, serão remunerados através do Sistema APAC/SIA, sendo incluídos na relação de procedimentos estratégicos do SUS e financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC. O que significa que ele é auto-sustentável, não havendo prejuízos para os municípios que o implantarem. Os CAPS são instituições destinadas a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico. Sua característica principal é buscar integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu "território", o espaço da cidade onde se desenvolve a vida quotidiana de usuários e familiares. Os CAPS constituem a principal estratégia do processo de reforma psiquiátrica.

O município de Bonfim, assim como em todo o Estado de Roraima, é deficiente em relação à Saúde Mental, que se limita a dispensação de medicação psicotrópica de 161 pacientes cadastrados a nível hospitalar, havendo a necessidade de uma estratégia de organização nessa área. Conta com pacientes cadastrados, que fazem uso de medicamentos pertencentes à portaria 344/98 da ANVISA a qual rege os medicamentos de controle especial, não havendo um maior apoio assistencial, reforçando assim, o baixo nível de assistência e acessibilidade da saúde mental havendo a real necessidade de suporte psicológico, físico e social.

Dessa forma, o município de Bonfim, terá a partir da implantação do CAPS uma garantia de acesso dos pacientes com transtornos mentais, um melhor acolhimento e assistência, vínculo com a equipe e cuidado continuado, além de resolutividade e autonomia no que se refere a política de Saúde Mental.

III. O QUE É O CAPS

O CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, constitui um serviço de saúde individual, familiar e comunitário do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele é um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida.

Os CAPS visam:

- Prestar atendimento em regime de atenção diária;
- Gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidados clínicos, eficientes e personalizados;
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas. Os CAPS também têm a responsabilidade de organizar a rede de serviços de saúde mental de seu território;
- Dar suporte e supervisionar a atenção à saúde mental na rede básica, PSF (Programa de Saúde da Família), PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde);
- Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental de sua área;
- Manter atualizada a listagem dos pacientes de sua região que utilizam medicamentos para a saúde mental.

IV. OBJETIVOS

O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

No município de Bonfim, o principal objetivo é implantar esse serviço de forma a prestar uma assistência multidisciplinar e integral, obedecendo os princípios do SUS e da proposta da luta antimanicomial. Estabelecendo uma nova visão do doente mental, estimulando o redimensionamento crítico das relações com família, trabalho, vizinhança, sexualidade e política. Desta forma, auxiliando na promoção de cidadania e a construção coletiva do bem-estar biopsicossocial.

V. CARACTERÍSTICAS

São atividades comuns nos CAPS:

- ✓ Tratamento medicamentoso;
- ✓ Atendimento a grupo de familiares;
- ✓ Atendimento individualizado as famílias;
- ✓ Orientação;
- ✓ Atendimento psicoterápico;
- ✓ Atividades comunitárias.

Bonfim é um município de pequeno porte podendo assim contar com uma equipe mínima de CAPS I, mas suficiente para atender demandas espontâneas da população do sistema básico de saúde (PSF, PACS) e de serviços ambulatorial hospitalar, além de parcerias intersetoriais, governamentais e da sociedade civil, de forma a prestar uma assistência de qualidade.

VI. PROJETO TERAPÊUTICO

- Triagem
- Ambulatório
- ✓ *Grupo de família;*
- ✓ *Grupo de idosos;*
- ✓ *Grupo de queixa difusa;*
- ✓ *Grupos de terapia ocupacional;*
- ✓ *Outros.*
- Visita Domiciliar
- Atividades Comunitárias
- Reuniões

VII. METAS

- Assistência em saúde mental à população de Bonfim com transtornos mentais clinicamente reconhecidos sob a forma psicogênico e/ou organogênico;
- Atendimento terapêutico aos portadores de doença mental em crise psicológico-psiquiátrica;
- Manutenção de vínculos sociais e familiar da demanda de portadores de transtorno acolhida pelo CAPS como prevenção do hospitalismo;
- Resgate de cidadania do portador de transtorno mental reintegrando-o ao convívio sócio-cultural e do trabalho.

VIII. ESTRUTURA DO SERVIÇO

Além das características e funções que lhe são próprias, o CAPS dispõe dos seguintes recursos:



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

HUMANOS

- 01 Psiquiatra;
- 01 Farmacêutico;
- 01 Psicólogo;
- 01 Pedagogo ou educador físico;
- 01 Assistente administrativo;
- 01 Cozinheira;
- 01 Enfermeiro/Coordenador;
- 01 Assistente social;
- 01 Terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta;
- 02 Técnicos ou auxiliares de enfermagem;
- 01 Zeladora;
- 01 Vigia;

A equipe técnica mínima para atuação no CAPS I, fará o atendimento de 20 (vinte) pacientes por turno, tendo como limite máximo 30 (trinta) pacientes/dia, em regime de atendimento intensivo,

ESTRUTURA FÍSICA

A Estrutura Física é composta por:

- ✓ Sede com recepção;
- ✓ Sala de oficina terapêutica;
- ✓ 03 consultórios;
- ✓ Sala de enfermagem, sala de intercorrências;
- ✓ Cozinha;
- ✓ Dispensa;
- ✓ Refeitório;
- ✓ Instalações sanitárias;
- ✓ Lavanderia;
- ✓ Garagem;
- ✓ Área de lazer.

ORGANIZAÇÃO

Todos os profissionais do CAPS são terapeutas promotores de saúde, com eventual exercício de funções diferentes de idêntica importância.

X. FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO

PROFISSIONAIS	ATIVIDADES
ENFERMAGEM	TRIAGEM AMBULATÓRIO VISITA DOMICLIAR GRUPOS OFICINAS ATIVIDADES DE LAZER
PSIQUIATRIA	
PSICÓLOGO	
FARMACEUTICO	
ASSISTENTE SOCIAL	
PEDAGOGO/EDUCADOR FÍSICO	
FISIOTERAPEUTA	

XI. QUADRO DE CUSTOS MENSAIS DE MANUTENÇÃO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

TABELA DE GASTOS

RECURSOS HUMANOS

➤ **GASTOS COM PESSOAL/ NÍVEL SUPERIOR/CARGA HORÁRIA/VALOR**

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
Enfermeira	40h/semanais	R\$ 3.000,00
Assistente social	40h/semanais	R\$ 1.750,00
Psicólogo	20h/semanais	R\$ 1.750,00
Farmacêutico	20h/semanais	R\$ 2.500,00
Fisioterapeuta	20h/semanais	R\$ 1.750,00
Psiquiatra	20h/semanais	R\$ 3.500,00
Pedagogo/Educador físico	40h/semanais	R\$ 1.200,00
SUB TOTAL		R\$ 15.450,00

➤ **GASTOS COM PESSOAL/ NÍVEL MÉDIO**

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
02 Técnicos ou auxiliares de enfermagem;		R\$ 800,00
01 Assistente administrativos		R\$ 700,00
01 Zeladora		R\$ 622,00
01 Cozinheiras;		R\$ 622,00
03 Vigias;		R\$ 622,00
SUB TOTAL		R\$ 5.410,00

MATERIAIS

➤ **DESPESAS FIXAS**

TIPO DE DESPESAS	VALOR
Locação de imóvel	R\$ 500,00
Alimentação	R\$ 1.500,00
Material de limpeza	R\$ 200,00
Medicamentos	R\$ 4.000,00
Água/luz/telefone	R\$ 400,00
Material p/ oficina terapêutica	R\$ 500,00
Material de expediente	R\$ 300,00
SUB TOTAL	R\$ 7.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 28.260,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

XII. DEMANDA DE SERVIÇO

- O serviço atenderá a demanda espontânea ou encaminhada pelos PSF e Hospital e pacientes residentes no município;
- Fará triagem para consultas eletivas ;
- O serviço receberá ainda, voluntários e estagiários (alunos) das áreas de medicina, psiquiatria, psicologia, enfermagem, serviço social, educação física, terapia ocupacional, além de outros que tenham interesse em colaborar com as atividades terapêuticas desenvolvidas pela equipe de saúde mental;
- Servirá como base de treinamento de equipes de PSF, agentes comunitários e outros que necessitem aprimorar seus conhecimentos em saúde mental.

XIII. CONCLUSÃO

O CAPS é uma experiência positiva que vem dando certo nas regiões onde foi implantado, tanto pelo seu enfoque terapêutico, cujo funcionamento envolve uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, tanto pelo impacto positivo na comunidade já que trabalha com projetos terapêuticos incluem a construção de trabalhos de inserção social, buscando respeitar as possibilidades individuais e os princípios de cidadania que minimizem o estigma e promovem o protagonismo de cada usuário frente à sua vida. Sua atuação transcende a idéia limitada e ultrapassada de dependência exclusiva do doente mental a terapia medicamentosa, pois se sabe que é necessária, mas não essencial, tendo uma maior resolutividade as oficinas e a demais atividades práticas que serão desenvolvidas tanto na instituição como na comunidade pelos profissionais capacitados e comprometidos com a assistência em Saúde Mental no município.

Em Bonfim o CAPS vem para fortalecer e a assistência em Saúde Mental, ampliando o enfoque e realidade do município, que adequará a proposta terapêutica do serviço aos princípios da reforma psiquiátrica com atendimento individual e grupal. O tratamento incluirá intervenção farmacológica, psicoterapia, atendimento pelo setor de terapia ocupacional e de enfermagem. A atenção será prestada a pessoas com diversos distúrbios e não incluirá atendimento de urgência. Haverá programas especiais de promoção à saúde mental, de reinserção do usuário ao seu meio, de socialização e aproximação do serviço com a comunidade sadia, concretizados na realização de visitas domiciliares, realização de eventos abertos a alguns segmentos da comunidade, promoção de atividades esportivas e de lazer em clubes, escolas e em outros equipamentos sociais do município.

BONFIM-RR/ DEZEMBRO DE 2011